



Edital N.º 14 – 2017/2021

Luís Joel Oliveira Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajões, no uso da competência que me confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações), convoco V. Exa. para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia que se realizará no dia **15 de julho de 2020**, pelas **21h:00m**, no **Salão Nobre Artur José Pinho**, sito na rua Banda Musical, Freguesia de Fajões, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de intervenção do público

- Os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição junto da Mesa da Assembleia, referindo nome, morada e assunto a tratar;
- O período de intervenção aberto ao público, será distribuído pelos inscritos pelo Presidente da Mesa da Assembleia, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão, cabendo a cada um apenas uma intervenção;
- O Período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de trinta minutos, segundo o Artigo 33º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

2. Período antes da ordem do dia

3. Período da ordem do dia

Pontos da ordem do dia

Ponto um: Ata da sessão ordinária de 19 de junho de 2020 – Apreciação;

Ponto dois: Apresentação de candidatura para requalificação do monte de S. Marcos. – Informação;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
FAJÕES
OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Pág. 1

Ponto três: Primeira Revisão do Orçamento do ano 2020. – Apreciação / Aprovação;

Ponto quatro: Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020. – Apreciação / Aprovação;

Ponto cinco: Minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. – Autorização;

Ponto seis: Publicação e distribuição de Boletim Anual, informativo e promocional da Freguesia de Fajões. – Autorização.

Atenção: Face às medidas de mitigação à pandemia covid-19, a lotação do espaço será reduzida no sentido de assegurar o distanciamento social entre os participantes. Para o efeito proceder-se-á à marcação dos lugares úteis em utilização.

Acresce o uso obrigatório de máscara facial sendo também aconselhado a desinfeção das mãos à entrada.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



FAJÕES

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Fajões, 03 de julho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajões